



O Social em Questão

ISSN: 1415-1804

ISSN: 2238-9091

osq@puc-rio.br

Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro
Brasil

Ribeiro, Thamires da Silva

É sempre assim, tudo sou eu! Cuidado, Gênero e Famílias

O Social em Questão, vol. 21, núm. 43, 2019, -, pp. 43-66

Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro

Rio De Janeiro, Brasil

Disponível em: <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=552264314002>

- ▶ [Cómo citar el artículo](#)
- ▶ [Número completo](#)
- ▶ [Más información del artículo](#)
- ▶ [Página de la revista en redalyc.org](#)

redalyc.org

Sistema de Información Científica Redalyc

Red de Revistas Científicas de América Latina y el Caribe, España y Portugal
Proyecto académico sin fines de lucro, desarrollado bajo la iniciativa de acceso
abierto

É sempre assim, tudo sou eu! Cuidado, Gênero e Famílias

Thamires da Silva Ribeiro¹

Resumo

O presente artigo discute o cuidar em famílias a partir da produção de reflexões acerca do termo cuidado, sua transversalidade no campo científico e seus rebaixamentos nas famílias. Esta análise é pautada no debate das relações desiguais de gênero, sendo o cuidado o elemento estruturante do lugar do feminino no campo da reprodução social da vida. Pensar o cuidado como trabalho implica reconhecer seus custos e valorá-lo, isto é debatido na perspectiva conceitual da economia dos cuidados. Além de abrir espaço em conceber o cuidado pelo viés do direito garantido para famílias a fim de avançar em relações mais equitativas de gênero.

Palavras-chave

Cuidado; Famílias; Gênero.

It's always like this, it's all I am! Care, Gender and Families

Abstract

This article discusses the care inside families starting with reflections about the term care, its transversality in the scientific field and its impacts. This analysis is based on the discussion of unequal gender relations, being the care, the structuring element of the feminine place in the social reproduction of life. Suppose care as a job involves recognizing its costs and value it, what is discussed in the conceptual Care Economy perspective. Besides, it opens space for conceiving care for the Right bias to be guaranteed for the families in order to advance in more equitable gender relations.

Keywords

Care; Families; Gender.

Artigo recebido: agosto de 2018

Artigo aprovado: outubro de 2018

Introdução

O presente artigo versa sobre o cuidado em família, sendo fruto da consolidação de parte dos resultados da pesquisa de mestrado desenvolvida no ano de 2016 (Cf. RIBEIRO, 2016), na qual buscou discutir as práticas de cuidado em famílias pobres na Zona Oeste do município do Rio de Janeiro e analisar os sentidos por elas atribuídos a esses cuidados.

Nessa pesquisa, os sujeitos entrevistados possuíam as seguintes características: 5 mulheres (com exceção de uma família, em que o casal foi ouvido), parte incluída no mercado de trabalho formal, na sua maioria com ensino fundamental incompleto, com renda inferior a dois salários mínimos, moradoras de Senador Camará e Vila Aliança, região conhecida como “Faixa de Gaza” devido à intensa violência, além da escassez de serviços públicos.

O campo do cuidado é travestido de idealizações e pré-noções que por vezes são consideradas inquestionáveis, isso foi visível no resultado das entrevistas com as famílias, onde havia um imaginário do significado atribuído ao cuidado que se diferia das práticas de cuidados cotidianos. O imaginário do cuidado se assemelhava com as definições filosóficas, mas a prática revelou outras dimensões do cuidado presentes no debate da economia do cuidado.

A realização da pesquisa deparou-se com alguns desafios, o primeiro refere-se à bibliografia² acerca da temática, proveniente do caráter polissêmico e multidimensional das definições de cuidado, que desdobram numa transversalidade no campo das Ciências e exige um tratamento interdisciplinar, sendo discutido na Saúde, Psicologia, Filosofia e, mais recentemente, nas Ciências Sociais e Econômicas.

O segundo desafio concerne na especificidade do tema, com enfoque no cuidado e/ou cuidados familiares, que por sua vez, ainda é pouco estudado, sendo composto por um universo inexplorado de significados, leituras, pré-concepções e práticas cotidianas imersas numa aparente clareza mediante sua profunda naturalização.

Desvelar por meio da desnaturalização as temáticas famílias e cuidado são fundamentais, sobretudo na constituição de suas relações sociais, a fim de compreendê-las em sua totalidade e historicidade, desnudos da aparente obviedade que apresentam.

Além disso, pesquisar sobre cuidado em famílias carece de passar pela sua constituição que são as relações desiguais de gênero, pois quando o cuidado em família é evocado há uma protagonista que estrutura e detém essa conjunção: a mulher.

De acordo com Freitas (2013), há um aspecto relacional constitutivo da categoria gênero que possibilita reavaliar a construção social destes lugares masculinos e femininos, como também a ideia de uma mulher essencializada, unificada e representativa das demandas de todas as mulheres.

Concomitante ao debate da figura feminina no âmbito familiar Gellinski e Moser (2015) apresentam que houve uma queda de fecundidade, resultando na retração do tamanho das famílias e a elevação da expectativa de vida, configurando elementos cruciais dos condicionantes demográficos que marcam as famílias brasileiras nos seus processos de transformação.

O primeiro elemento é a queda substancial do tamanho da família. Se em 1981 o número médio de pessoas por família era 4,3, em 2011 esse número caiu para 3,1. A explicação pode ser atribuída à queda significativa que a taxa de fecundidade (ou o número médio de filhos por mulher em idade de procriar, isto é, de 15 a 49 anos), vem apresentando nas últimas cinco décadas. Enquanto em 1960, a média era 6,3 filhos por mulher, em 2010 esse número cai para 1,86. Inferior, portanto, à taxa de reposição da população de pelo menos 2 filhos por casal. Pela constante queda da taxa de fecundidade, estima-se que em 2040 o país atinja o chamado “crescimento zero” e a partir daí apresente queda do seu contingente populacional. O segundo elemento é o aumento da idade média da população. Os dados revelam que juntamente queda pronunciada da fecundidade há

uma elevação da expectativa de vida. Em 1940 a esperança de vida ao nascer no Brasil era de 45,5 anos, em 2010 passou para 73,48 e para 2050 a estimativa é de alcançar 81,3 anos. (GELINSKI; MOSER, 2015, p.136-137).

Atrelado a este cenário e projeções, as autoras apontam outros fatores como: a manutenção da taxa de nupcialidade legal (formalização do casamento) e aumento do número de divórcios, aumento do número de famílias cuja pessoa de referência é a mulher, e o crescente número de famílias unipessoais.

Também cabe destacar o aumento da diversidade de arranjos familiares conforme retratam Alves e Cavenaghi (2012) com base nos dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), na qual os domicílios compostos por casal com filhos representavam 49,9% em 2009. Considerando o censo de 2010 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, esse percentual diminuiu ainda mais chegando a 43,2%. Sendo assim, 56,8% das famílias são constituídas por conjuntos diversos de arranjos familiares.

Dessa forma, o modelo de família considerada tradicional, nuclear burguesa, deixa de ser hegemônico na sociedade brasileira. Apesar de haver uma inhomogeneidade dos arranjos familiares, essa hegemonia é disputada no campo da idealização e valores constituintes da família tradicional, a qual permanece fortemente arraigada nas relações sociais, embora haja constantes tensionamentos e questionamentos desse lugar de sacralidade e naturalização.

Torna-se evidentes dois campos, o da idealização conceituado por Szymanski (2003; 1988) como família pensada, e da realidade vivida representada pela diversidade de arranjos familiares, sendo denominada como família vivida. Estes campos disputam a hegemonia, sobretudo, no campo simbólico da família pensada.

É importante demarcar que, a trajetória histórica das famílias brasileiras é constituída pela existência de diversas formas de organização familiar, apesar de serem marginalizadas e invisibilizadas, contudo,

nesse momento são reconhecidas e evidenciadas pelo fato de sobrepor em termos quantitativos o modelo tradicional burguês.

Nessa conjuntura, o cuidado é evocado pelo Estado como uma obrigação da família, exigindo da figura feminina o desempenho desta atividade do cuidar no âmbito da reprodução social de forma não remunerada.

Portanto, o artigo pretende contribuir para o debate desta complexa temática, dividindo-se nas seguintes reflexões, parte-se da proposta de adentrar na discussão sobre as dificuldades em conceituar o cuidado, atrelado ao processo de naturalização do cuidar à figura feminina, suas repercussões na divisão sexual do trabalho e os rebatimentos nas famílias. E finaliza com a reflexão acerca do cuidado pela ótica do direito, a partir do conceito de economia do cuidado.

Aproximações teóricas e conceituais de cuidado

A terminologia cuidado está despertando interesse acadêmico, sobretudo, nos últimos 40 anos, a partir de pensadoras feministas. Contudo, este termo ainda não possui uma definição homogênea, por ser considerado polissêmico e transversal.

Torralba (2009) aponta o cuidar como uma terminologia polissêmica: “[...] a polissemia revela a riqueza conceitual de um termo, mas obriga o intérprete a demarcar os distintos sentidos do vocábulo” (p.115). Dessa forma, para Torralba (2009, p.119), “o cuidado é uma tessitura de extraordinária densidade antropológica e moral [...]” e também “o cuidar é uma arte porque integra técnica, intuição e sensibilidade” (p. 144).

De acordo com o relatório do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), o debate teórico do cuidado perpassa pela sua natureza interdisciplinar, quiçá transdisciplinar, mediante as discussões e reflexões sobre o tema “incorporarem questões da filosofia, do direito, da história, da economia, da ciência política, da sociologia e ainda em outros campos do conhecimento” (IPEA, 2016, p.11).

É importante também assinalar que a terminologia e o fenômeno cuidar estão imbuídos de uma complexidade composta por múltiplas

dimensões, que contemplam uma diversidade de noções atravessadas por um conjunto de significados impregnados pelos campos antropológico, filológico, filosófico, mitológico, cultural e relacional.

Dessa forma, as múltiplas abordagens e possibilidades de construção do conceito cuidado, dificultam a condensação de informações que definam de forma homogênea o cuidado, esta estrutura heterogênea contribui para criação de divergências e disputas de conteúdos que unifiquem a significação do cuidado numa perspectiva conceitual.

Assim, podem considerar-se inúmeros agrupamentos de conteúdos e definições referentes ao tema cuidado, segue abaixo o recorte de autores na construção deste artigo.

No âmbito da saúde, Waldow (2008, p.2) afirma que “o cuidado é um fenômeno existencial, relacional e contextual”.

Existencial porque faz parte do Ser, lhe confere a condição de humanidade, relacional porque ocorrem relação com outro Ser, se revela na coexistência com outros seres; contextual porque assume variações, intensidades, diferenças nas maneiras e expressões de cuidar conforme o meio em que ocorre. (WALDOW, 2008, p.2).

Assim, a dimensão existencial concerne na perspectiva filosófica³ do cuidar, que abrange a filologia e mitologia a nível ontológico.

A dimensão relacional⁴ está atrelada à relação consigo mesmo e com o outro, sendo um elemento essencial da noção de cuidado, pois pressupõe alteridade⁵, onde o cuidado só existe em relação, pois tanto no âmbito individual (consigo mesmo), quanto no coletivo (com os outros), há interação.

A dimensão contextual apreende a conjuntura cultural, econômica, política, social, simbólica, entre outros, em que o indivíduo está inserido levando em conta o universo de significados (de valores, crenças e vivências) que o mesmo adquire na sua interpretação do mundo.

Madeleine Leininger⁶ foi pioneira na inclusão da concepção de cultura na abordagem do cuidado, construindo a Teoria do Cuidado

Cultural. Porém, tempos depois elabora a Teoria da Diversidade e Universalidade do Cuidado Cultural, onde, a partir da identificação de que o cuidado está presente nas culturas (universal), contudo, é desenvolvido de formas distintas (Diversidade), mediante as singularidades, valores, crenças, significados, etc., de cada grupo, comunidade e/ou região (RATTI et al., 2005).

A Teoria de Leininger constitui numa ferramenta de análise que instrumentaliza a reflexão na concepção do cuidado no âmbito macro de sua Universalidade, constituído pela cultura, a partir de seu contexto social, simbólico, político e econômico, além de abranger a esfera micro (Diversidade) do núcleo familiar que possui sua dinâmica específica envolvida de singularidades, valores, crenças de cada indivíduo no grupo familiar.

Vale lembrar que a compreensão acerca do Cuidar, ainda carece de muitos estudos, pesquisas e reflexões, sobretudo, na esfera das relações e organizações sociais de cuidados. De acordo com levantamento bibliográfico sobre o tema e com base no relatório de pesquisa do IPEA (2016, p. 12), “o uso do termo *care* em inglês se deve à influência anglo-saxã, uma vez que a consolidação dos cuidados a outras pessoas como objeto de estudos ocorreu primeiramente nos países de língua inglesa e espalhou-se para outras regiões”.

No campo das ciências sociais, econômicas e das políticas públicas, sobretudo, no âmbito da sociologia do trabalho e economia feminista, o cuidado desdobra-se em múltiplos debates, principalmente na análise sob a ótica da categoria trabalho na discussão acerca da produção e reprodução da vida.

Cuidado, gênero e trabalho: um diálogo possível?

É indissociável a esta perspectiva o campo das reflexões de gênero, divisão sexual do trabalho, raça e classe como categorias de análise que viabilizam os questionamentos dos paradigmas, papéis sociais e premissas consideradas óbvias, permanentes, naturais e indiscutíveis.

Nesse debate algumas autoras⁷ estão pautando a reflexão dos cuidados a partir das categorias acima citadas, sobretudo, demarcando que falar de cuidado é debater gênero, raça e classe. Sobre o assunto, Guimarães e Hirata assinalam que:

Gênero tem constituído um instrumento de inegável valor heurístico para o entendimento do social e do político, suscitando questionamentos e propondo novos paradigmas, desvelando dimensões obscurecidas pelos vieses de uma ciência social que concebia o trabalho como uma experiência de homens, brancos, qualificados, tecidas nos espaços fabris e embebida nos valores e nas representações, do indivíduo e do coletivo, extraídos de uma visão ocidental e europeizante do mundo. (2014, p.9).

De acordo com Sorj (2013) e Esquivel (2012) a organização e acesso de grupos sociais a arena dos cuidados ocorre de maneira distinta, seja na condição de usufruir de cuidados, seja na sua qualidade. É necessário observar a organização e distribuição do cuidado a partir de uma perspectiva ampliada, na qual possa compreender as estruturas do cuidar, a fim de identificar as lógicas sociais que constituem e reforçam as desigualdades da organização e distribuição do cuidado.

Outro destaque é Batthyany (2004) que se refere ao cuidado como os bens e atividades que permitem as pessoas alimentar-se, educar-se e estar sãs e viver em ambiente propício. Portanto, compreende tanto o cuidado material que implica um trabalho, o cuidado econômico que implica custos e o cuidado psicológico que implica um vínculo afetivo.

O debate do cuidado que implica trabalho e custo é fundamental para a análise realizada, pois quando se aborda o cuidado independente da sua dimensionalidade, há uma personagem central deste lugar: a mulher, que por sua vez, é evocada como detentora natural num processo de essencialização, negando o fato desse fenômeno ser historicamente construído; sendo assim, o cuidado é concebido como uma atividade feminina, não remunerada e desvalorizada.

Lyra et al. (2007) agregam pontuando as dimensionalidades do cuidado:

Certamente, compreender o cuidado implica uma leitura da categoria de gênero incluída num contexto de complexidade, que pode ser vislumbrada em diferentes dimensões: a dimensão cultural, quando nos referimos aos símbolos disponíveis nos diversos discursos de um povo, os quais trazem consigo representações carregadas de atribuições dicotômicas, afirmando as características e hierarquizando os valores em certas imagens masculinas e femininas; a dimensão social das instituições que regulam, (re)produzem e atualizam os significados desses símbolos, tais como famílias, religiões, seitas, escolas, universidades, instituições jurídicas e políticas, etc.; a dimensão da identidade subjetiva, das identidades de gênero atualizadas por homens e mulheres, de como ambos tomam para si os conteúdos das imagens simbólicas do discurso cultural e institucional. (LYRA et al., 2007, p.86).

Dessa forma, em contextos como o do Brasil, onde a desigualdade de gênero é latente, as relações de cuidado são profundamente impactadas pela disparidade entre papéis masculinos e femininos, que por sua vez, são “naturalizados” por um processo educacional, social, cultural e histórico. Além de serem reificados e perpassados na cultura familiar no decorrer das reproduções das relações sociais, contribuindo para o aumento da desigualdade de gênero e a sobrecarga da mulher na provisão de cuidados. Isso não significa que não haja avanços, contudo, a inserção do homem no papel de cuidado ainda é muito ínfima.

A construção e internalização de modelos masculinos e femininos, em registro, aparecem no qual a distribuição de cuidados e responsabilidades, e baseia-se em valores símbolos que não deixam margem para dúvidas: a dor está simbolicamente integrada ao gênero feminino, desde a maldição bíblica, como

inerente ao parto, até as históricas habilidades femininas: a administração do lar e do cuidado dos filhos. Ao homem lhe cabe a transformação da natureza através do trabalho, e prover o sustento material da família. Enquanto isso, através de diferentes mensagens culturais, se incentiva o sacrifício e a abnegação feminina em relação ao cuidado dos membros doentes e dependentes em geral. Assim se limita e inibe o desenvolvimento das mulheres em suas outras capacidades e possibilidades, para que se resignem a atenderem as necessidades dos outros. (KRMPOTIC; IESO, 2010, p.97).

Nesse sentido, as distribuições das atividades de cuidado possuem papel central na desigualdade das relações de gênero⁹ e na divisão sexual do trabalho⁸, as mulheres são incumbidas majoritariamente do papel de cuidadoras e quando necessitam recorrem a outras mulheres para desenvolverem a função do cuidar. Ao serem encarregadas unicamente dessa função, as mulheres possuem abnegações e colocam em jogo sua saúde, qualidade de vida, oportunidades de emprego e carreira profissional, impacto no tempo, autoestima, dependência, além do aspecto econômico familiar.

Razavi (2007) corrobora na reflexão assinalando que o trabalho de cuidar em suma é realizado de forma não remunerada, e mesmo de forma remunerada através da contratação de trabalhos domésticos e/ou cuidadoras, a mulher torna-se o centro deste trabalho. Assim, nota-se que “os benefícios deste trabalho são majoritariamente coletivizados; o fardo por sua realização, no entanto, recai primordialmente sobre as mulheres, e traduz-se em obrigações financeiras, perda de oportunidades e menores salários” (RAZAVI, 2007, p.3).

Enríquez (2012a) aponta as relações de gênero como um jogo entre práticas históricas que se diferencia de acordo com os papéis sociais de feminino e masculino (teorias, ideologias, crenças religiosas), a práticas institucionais (como o Estado e mercado) e condições materiais. Assim, não há como abordar gênero sem mencionar a constru-

ção histórica dos papéis sociais¹⁰ de homem e mulher, imbuídos de expectativas destes papéis que aprisionam as mulheres e homens na reprodução de discursos e estereótipos demarcados aparentemente como inquestionáveis.

Essas relações desiguais de gênero reificadas socialmente desdobram-se numa divisão sexual do trabalho definida por Hirata e Ker-goat (2007) como:

É a forma de divisão do trabalho social decorrente das relações sociais entre os sexos; mais do que isso, é um fator prioritário para a sobrevivência da relação social entre os sexos. Essa forma é modulada histórica e socialmente. Tem como características a designação prioritária dos homens à esfera produtiva e das mulheres a esfera reprodutiva e, simultaneamente, a apropriação pelos homens das funções com maior valor social adicionado. [...] Tendo dois princípios organizadores: o princípio de separação (existem trabalhos de homens e trabalhos de mulheres) e o princípio hierárquico (um trabalho de homem “vale” mais que um trabalho de mulher). Esses princípios são válidos para todas as sociedades conhecidas, no tempo e espaço. Podem ser aplicados mediante um processo específico de legitimação, a ideologia naturalista. Esta rebaixa o gênero ao sexo biológico, reduz as práticas sociais a “papéis sociais” sexuais que remetem ao destino natural da espécie. [...] Porém isto não significa que a divisão sexual do trabalho seja um dado imutável, tendo inclusive, uma incrível plasticidade: suas modalidades concretas variam grandemente no tempo e espaço. (HIRATA; KERGOAT, 2007, p.599-600).

Além disso, as atividades de cuidar ainda não são vislumbradas nas suas implicações de trabalho e custos, que demandam de tempo, dedicação, disponibilidade, presença, atenção e responsabilidades.

O trabalho do cuidado, geralmente, como todas e quaisquer atividades na esfera privada, não tem importância por não portar valor econômico, por ser marcado pela invisibilidade na lógica da produ-

ção de valores posta pelo capital nos ditames do mercado e de um Estado que não reconhece esse investimento e os agenciamentos coletivos. No entanto, é nesse cotidiano bem particular, no miúdo mesmo das relações singulares entre os sujeitos, que a economia e a política devem entrar, pois é nesse cenário que se produzem e reproduzem comportamentos socialmente construídos, uma arena de conflitos, disputas, cooptações, refúgio de um mundo sem coração, sem suma, uma oficina das relações sociais. (DUARTE, 2011, p.78).

A invisibilidade da atividade de cuidar enquanto trabalho afeta diretamente a sua distribuição no cotidiano familiar, bem como desdobra no latente do não reconhecimento, devido não produzir valores econômicos. Entretanto, sua ação implica custos econômicos (alimentação, educação, higiene, etc.), psicológicos (vínculos afetivos, emocionais e mentais), físico (saúde física), de tempo (dedicação, disponibilidade), em prol do desenvolvimento físico, emocional, mental, psíquico e social do outro.

Dessa forma, requer da cuidadora um trabalho material, econômico, temporal, psicológico, afetivo e emocional que demandam tempo, dinheiro e serviços (AGUIRRE, 2009). Nessa perspectiva, o trabalho não remunerado envolve múltiplas dimensionalidades, responsabilidades, sendo à base do desenvolvimento dos seres humanos, sobretudo, na sua inserção social, pois sem o trabalho de reprodução social, não há como haver trabalho produtivo.

Portanto, a divisão sexual do trabalho é um elemento chave para entender como a reprodução social sustenta a lógica do capital, e por isso precisou ser implementada a partir do advento da família burguesa com o patriarcado. De acordo com Gelinski e Pereira (2005), Picchio (2003) e Beneria (2003, p.37) a reprodução social no âmbito do trabalho doméstico “dentro do sistema econômico como fonte vital de manutenção e reprodução da força de trabalho, sobretudo, o trabalho doméstico não remunerado contribuíram para a manutenção e reprodução das gerações de trabalhadores”.

Em outras palavras, a reprodução social é fundamental para a existência de trabalho assalariado, sendo necessário existir a figura da mulher como “dona de casa”, “boa esposa” e “boa mãe” para reprodução da força de trabalho, onde os custos são invisibilizados e anulados, além de minimizar a concorrência das mulheres com os homens no mercado de trabalho (ENRÍQUEZ, 2005).

Cuidar em famílias pelo viés da garantida de direito: é possível?

O aumento das mulheres no trabalho produtivo, o reconhecimento e o aumento dos diversos arranjos familiares, a queda de natalidade e a redução dos núcleos familiares, põe em questão a democratização da vida laborativa e familiar, exigindo do homem o aumento da participação no trabalho de reprodução social, com a distribuição de tarefas domésticas e de cuidados familiares.

Reformulam o debate sobre a conciliação da vida profissional e familiar; procurando democratizar as responsabilidades familiares e promovendo a participação dos homens nas atividades de cuidado, questionam os sistemas de seguridade social que, em geral, não reconhecem a contribuição das mulheres no âmbito reprodutivo e, portanto, não compensam o tempo do “não” trabalho que elas dedicam aos cuidados de crianças, doentes, idosos e outros membros do lar. O cuidado ou tempo de cuidado das mulheres compete com o tempo do lazer, da participação política, da atividade remunerada e demanda, portanto, uma compreensão da variedade de vínculos com as políticas de emprego, de proteção e de mudança cultural. Em última instância, este debate remete à necessidade de modificar o velho contrato patriarcal baseado no homem provedor de sustento material e na mulher como cuidadora e moralmente obrigada a cuidar dos demais. (MONTAÑO, 2010, p.28).

Essa situação coloca em evidência que a distribuição da responsabilidade de cuidar necessita ir para além do nível micro composto pelos membros do núcleo familiar, sendo visto em nível macro, compartilha-

do com o Estado, o mercado e a sociedade civil, assim, vislumbrado como uma expressão da questão social e um direito próprio e universal. Em contrapartida, há uma mudança de paradigma, quando o cuidado é visto sob a ótica de direito, onde essa perspectiva garante o direito ao cuidado, dentro e fora do seu núcleo familiar, ou seja, direito de cuidar, cuidar-se e de ser cuidado, e condensa um grupo de direitos que inclui os direitos sociais, seguridade social, entre outros.

Para tanto, a efetivação desse direito demanda disponibilidade de tempo e dinheiro para cuidar, além de serviços de cuidado. De acordo com Krmpotic e Ieso (2010) os cuidados familiares podem ser considerados um problema público que afeta mais as mulheres do que os homens, porém, implica serem colocados nas agendas das políticas públicas.

No contexto de pluralismo liberal, marcado por um Estado com ações Familista¹¹, onde as famílias são evocadas como principais e quase que únicas responsáveis pelo cuidado, sendo consideradas também como objeto de cuidado, as políticas públicas só intervirem mediante constatação da falência das famílias, tornando-se complicado a ampliação e efetivação do cuidado na perspectiva de direito.

Nesse cenário há uma retração das ações do Estado e uma ampliação da atuação do mercado, por meio da oferta do trabalho produtivo, e da sociedade civil com as ações sociais, no suporte às famílias. Contudo, num campo de precarização das relações de trabalho e das ações sociais, as famílias, principalmente, as mulheres, ficam praticamente sozinhas nas provisões de cuidados e sobrecarregadas, aprofundando ainda mais as desigualdades de gênero e geracional na esfera micro dos cuidados.

Isso posto, depreende-se conceber a nível macro dos cuidados, que a concepção do cuidado como direito envolve um processo de “desfamiliarização” e “desmercantilização”, onde o Estado garanta esse direito a partir da oferta de serviços de qualidade de educação, saúde, seguridade social, habitação, cultura, entre outros, que

compõem ao trabalho de reprodução social via família, e possam subsidiar o campo dos cuidados familiares, se aproximando de uma equidade de gênero e geracional.

As políticas públicas têm convertido a responsabilidade das mulheres em obrigação exclusiva e excludente. Por isso é fundamental a) fortalecer o acesso ao emprego com igualdade de oportunidades; b) desfamiliarizar a política social e mudar o foco sobre as mulheres como beneficiárias para reorientá-la a quem necessita de cuidados, desde uma perspectiva de direitos. O cuidado de terceiros não é assistência às mulheres, é um direito de cidadania; c) realizar mudanças nas políticas de direitos reprodutivos, incluindo os homens como sujeitos; d) realizar mudanças nos serviços públicos (educação, transporte, saúde), de maneira que o trabalho de cuidados seja compatível com horários de trabalhos de pais e mães; e) realizar mudanças na carga de cuidados familiares dos filhos, mediante políticas explícitas de conciliação e responsabilidade compartilhadas com as licenças parentais. (MONTAÑO, 2010, p.32).

Nessa perspectiva, Enríquez (2010) elucida a construção do conceito de “economía del cuidado”.

Em contraposição às perspectivas tradicionais, economistas e sociólogas envolvidas com os estudos feministas e de gênero formularam o que se convencionou chamar de “economia dos cuidados”. Esta proposta analítica e conceitual tem por finalidade medir, dimensionar e visibilizar o cuidado, incorporar seus setores provedores nas análises econômicas e também interpelar tanto o funcionamento do sistema econômico quanto as maneiras como ele é interpretado (Enríquez, 2012, p.6) Os estudos reunidos sob o escopo da economia dos cuidados partem do pressuposto de que o cuidado desempenhado de maneira não remunerada não apenas integra o sistema econômico como também constitui uma pré condição para a sua existência. A partir dessa compreensão procuram medir e va-

lorar o trabalho de cuidado; averiguar as condições de trabalho e de remuneração das ocupações referidas aos cuidados e à reprodução social; apontar para a natureza das relações entre os sujeitos envolvidos em seu desempenho; e examinar o posicionamento daquelas que o executam no mercado de trabalho. (ENRÍQUEZ, 2012 apud IPEA, 2016, p.6).

Em vista disso, a “economía del cuidado” refere-se a distribuição de cuidados entre quatro agentes, sendo eles, Estado, mercado, sociedade civil e as famílias, ofertados em formas de serviços e gerenciado a nível micro pelos arranjos familiares. Os serviços de cuidado são relativos às necessidades básicas e relevantes para o desenvolvimento das pessoas em sociedade. Dessa forma, o cuidado torna-se elemento essencial do funcionamento do sistema econômico e social, sem renegar sua constituição multidimensional de sustento da vida, contendo aspectos econômicos, sociais, psicológicos, culturais e políticos (NAVARRO; ENRÍQUEZ, 2010).

Em contrapartida, o cuidado ainda constitui-se na base invisível da sociedade, tanto a nível micro das relações entre os integrantes dos arranjos familiares, quanto a nível macro de proteção social nas relações e sua forma de distribuição entre os agentes de cuidado, que necessita ser visibilizado a partir da produção de conhecimento sobre o tema que demanda uma exploração de estudo e investigação.

Embora haja a invisibilidade, Aguirre (2009) pesquisa a utilização do tempo como ferramenta capaz de informar acerca da integração do trabalho remunerado e não remunerado, com isso, constrói a concepção de “carga global de trabalho” para inter-relacionar o emprego do tempo em ambas às formas de trabalho, atualmente há pesquisas do uso do tempo na América Latina.

Cuidar demanda tempo, trabalho e dedicação, com custos de natureza financeira, emocional, mental e física, pressupondo um “gerenciamento de tempo, responsabilidades, afetos, emoções, redes, trabalho e lazer, participação, elementos difíceis de classificar em

espaços separados” (CARLOTO, 2015, p.194), que não deveria ser somente promovido pelas famílias.

A responsabilização das famílias tem sido realizada, essencialmente, através de um nebuloso campo de indefinições e negociações que podemos denominar de “campo do cuidado”. É justamente nesse campo que ocorre, no cotidiano dos serviços, os deslizamentos em torno de atribuições de responsabilidades na provisão de bem-estar. Sob a égide do cuidado se articulam diferentes estratégias de imposição ou transferência dos custos do cuidado para as famílias. Tais custos situam-se tanto no arco dos custos financeiros, como emocionais e de trabalho. (MIOTO; PRÁ, 2015, p. 150).

Ainda segundo Miotto e Prá (2015), vale salientar que esse “campo do cuidado” necessita de muito estudo, pois não há uma definição conceitual de cuidado, sendo assim essa categoria fica solta, pois tudo e nada pode ser considerado como cuidado.

Tal questão adquire especial relevância quando há o desenvolvimento de trabalhos junto às famílias, pois a falta de definição acerca do cuidado pode revelar algumas armadilhas a serem consideradas e enfrentadas ao pensar e trabalhar com as relações familiares, sobretudo, nas categorizações acerca do certo/errado e do bom/ruim, em uma perspectiva normatizadora e culpabilizadora.

Considerações finais

Ao tomar o cuidado como objeto de estudo constata-se quanto o caminho é longo, transversal, polissêmico e com múltiplas dimensionalidades, sendo necessário demarcar de que lugar a pesquisa parte para se debruçar sobre o descortinar desta terminologia.

O presente artigo partiu do pressuposto de apresentar o quanto a construção deste conceito é transversal, ressaltando que para o estudo das relações sociais de cuidado, o campo das ciências sociais corrobora com conteúdos que tecem o processo de construção conceitual deste termo.

O aspecto mais recorrente quanto a permanências consiste no fato de o cuidado ser um trabalho desempenhado, sobretudo, pela mulher no campo da reprodução social, que por sua vez constrói algumas das condições indispensáveis à estruturação do universo dito produtivo. Donde a necessidade de aprofundamento dos estudos que propõem sua valoração no âmbito da contabilização da riqueza material socialmente produzida.

Portanto, mediante um processo histórico de “feminização” do cuidado, onde o homem ainda possui ínfima inserção neste campo da reprodução social, apesar de se beneficiar muito dele. Esse debate perpassa pela desigualdade das relações de gênero e da divisão sexual do trabalho.

Apesar de o contexto político e econômico ser de Estado Familista, é necessário haver a responsabilização do mesmo no compartilhamento do cuidado, que envolve um processo de transformação do papel do Estado, por meio da “desfamiliarização” e “desmercantilização” (MIOTO, 2009) com a finalidade de promover uma “economía del cuidado” (ENRÍQUEZ, 2010), saindo da lógica da falência, para a perspectiva da efetivação do cuidado garantido como direito – e no âmbito das políticas públicas, devendo ser designado como proteção social e obrigação do Estado.

No Brasil houve o Projeto de Lei 7.815/2017 apresentado em junho de 2017 pela deputada Ana Perugini que dispõe sobre a inclusão da economia do cuidado no sistema de contas nacionais, usado para aferição do desenvolvimento econômico e social do País para a definição e implementação de políticas públicas.

Esse Projeto de Lei representa um avanço para viabilizar o debate da economia do cuidado no Brasil, que por sua vez, caminha a passos pequenos e lentos, se comparado ao debate teórico e proposições de leis na América Latina.

A economia do cuidado possui múltiplas dimensões, sobretudo, no envolvimento do conceito de cuidado que ainda está em

construção, onde ao abordá-lo como objeto das ciências sociais, econômicas e das políticas públicas requer atenção a múltiplos debates que transitam por discussões muito específicas (exemplo, as relações de cuidado em família), ao mesmo tempo em que partilham de uma análise mais universal (exemplo da inserção do cuidado nas políticas macroeconômicas).

Dessa forma, o compartilhamento do cuidado precisa ocorrer em nível macrossocial, por meio da responsabilização do Estado a fim de construir políticas públicas, do mercado anulando as diferenças salariais entre homens e mulheres, e no âmbito das relações intrafamiliares, através da ressignificação dos papéis sociais femininos e masculinos em prol de construir relações mais equitativas de gênero.

Referências

ACKERMAN, N. W. *Diagnóstico e tratamento das relações familiares*. Tradução Maria Cristina R. Goulart. Porto Alegre: Artes Médicas, 1986.

AGUIRRE, R. *Las bases invisibles del bienestar social: el trabajo no remunerado em Uruguay*. Montevideo: Unifem/ Doble Clic Editoras, 2009.

ALVES, J. E. D.; CAVENAGHI, S. *Tendências demográficas, dos domicílios e das famílias no Brasil*. Rio de Janeiro: Instituto de Economia da UFRJ, 2012. Disponível em: <http://www.ie.ufrj.br/aparte/pdfs/tendencias_demograficas_e_de_familia_24ago12.pdf>. Acesso em: 20 ago. 2013.

BOFF, L. *Saber Cuidar: ética do humano – compaixão pela terra*. Petrópolis, RJ: Vozes, 1999.

_____. *O cuidado necessário: na vida, na saúde, na educação, na ecologia, na ética e na espiritualidade*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.

BATTHYÁNY, K. *Cuidado infantil y trabajo: ¿un desafío exclusivamente femenino? una mirada desde el género y la ciudadanía social*. Montevideo: CINTERFOR, 2004.

BENERIA, L. *Gender*. In: *Development and Globalization: economics as if all people mattered*. London-New York: Routledge, 2003.

BRASIL. *Projeto de Lei 7.815/2017*. Economia do cuidado no sistema de contas nacionais. Disponível em: <<http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2140432>>. Acesso em: 12 ago. 2018.

BRONFENBRENNER, U. *A ecologia do desenvolvimento humano: experimentos naturais e planejados*. Tradução Maria Adriana Veríssimo. Porto Alegre: Artes Médicas, 1996.

CARRASCO, C. *O paradoxo do cuidado: necessário, porém invisível*. In: JÁCOME; M. L.; VILLELA, S. (Org.). *Orçamentos sensíveis a gênero: conceitos*. Brasília: ONU Mulheres, 2012.

CARLOTO, C.M. (Org.). *Familismo, direito e cidadania: contradições da política social*. São Paulo: Cortez, 2015.

COSTA, A. C. G. *O protagonismo juvenil e a ética biofílica*. Disponível em <http://www.promeninno.org.br/noticias/especiais/o-protagonismo-juvenil-e-a-etica-bioflica> Acesso em 01/09/2013

DUARTE, M.J.O. *Loucura e Família: (Re) Pensando o Ethos da Produção do Cuidado*. In: DUARTE, M.J.O.; ALENCAR, M.M.T. (Org.). *Família & Famílias: práticas sociais e conversações contemporâneas*. Rio de Janeiro: Lumem Juris, 2011.

ESPING-ANDERSEN, G. *Fundamentos sociales de las economias postindustriales*. Barcelona: Ariel, 2000.

ESQUIVEL, V. “*Economia do cuidado*”: um percurso conceitual. In: JÁCOME; M. L.; VILLELA, S. (Org.). *Orçamentos sensíveis a gênero: conceitos*. Brasília: ONU Mulheres, 2012.

ENRÍQUEZ, C.R. *Economia del cuidado y politica economica: una aproximación a sus interrelaciones*. Comisión Económica para América Latina Y El Caribe – CEPAL. 2005.

ENRÍQUEZ, C. R. La organización del cuidado de niños y niñas em la Argentina y el Uruguay. In: MONTAÑO, S.; CALDERÓN, C. (Coords.). *El cuidado en acción. Entre el derecho y el trabajo. Cuaderno de la cepal*, Santiago de Chile, n.94, 2010.

_____. *Gastos, tributos e equidade de gênero: uma introdução ao estudo da política fiscal a partir da perspectiva de gênero*. In: JÁCOME; M. L.; VILLELA, S. (Org.). *Orçamentos sensíveis a gênero: conceitos*. Brasília: ONU Mulheres, 2012a.

_____. *Análise econômica para a igualdade: as contribuições da economia feminista*. In: JÁCOME, M. L.; VILLELA, S. (Org.). *Orçamentos sensíveis a gênero: conceitos*. Brasília: ONU Mulheres, 2012b.

FREITAS, R.C.S. *Famílias, violência contra as mulheres, gênero e Proteção Social*. Universidade de Coimbra, Centro de Estudos Sociais, Universidade Federal Fluminense, Departamento de Serviço Social, 2013.

GELINSKI, C. R. O. G.; PEREIRA, R. S. *Mulher e trabalho não remunerado*. Revista Mulher e Trabalho, Porto Alegre, FEE, v.5, p. 79-87, 2005. Disponível em: <<http://www.fee.rs.gov.br/sitefee/download/mulher/2005/artigo5.pdf>>. Acesso em: 12 ago. 2018.

_____. *Mudanças nas famílias brasileiras e a proteção desenhada nas políticas sociais*. In: MIOTO, R.C.T.; CAMPOS, M.S.; CARLOTO, C.M. (Org.). *Familismo, direito e cidadania: contradições da política social*. São Paulo: Cortez, 2015.

GUIMARÃES, N. A.; HIRATA, H. Apresentação: controvérsias desafiadoras. *Tempo Social*, São Paulo, v. 26, n. 1, jun. 2014.

HEIDEGGER, M. *Ser e tempo*. Parte 2. Petrópolis: Vozes, 2001.

HIRATA, H. KERGOAT, D. Novas configurações da divisão sexual do trabalho. *Cadernos de Pesquisa*, São Paulo, v. 37, n. 132, p. 595-609, set./dez. 2007.

IPEA. *Economia dos cuidados: marco teórico-conceitual*. Relatório de Pesquisa. Rio de Janeiro 2016.

LYRA, J. et al. *Homens e cuidado: uma outra família?* In: ACOSTA, A.R.; VITALE, M.A.F. (Org.). *Famílias: redes, laços e políticas públicas*. 3 ed. São Paulo: Cortez; IEE/PUC/SP, 2007.

KRMPOTIC, C.S.; IESO, L.C. Los cuidados familiares. Aspectos de la reproducción social a la luz de la desigualdade de género. *Katálysis*, Florianópolis, v.13, n.1, p.95-101, jan./jun. 2010. Disponível em <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/katalysis/article/view/S1414-49802010000100011>>. Acesso em: 10 out. 2015.

MAYEROFF, M. *On caring*. New York: Harper Perennial, 1971.

MIOTO, R.C.T. *Família e políticas sociais*. In: BOSCHETTI, I. (Org.). *Política social no capitalismo: tendências contemporâneas*. 2 ed. São Paulo: Cortez, 2009.

_____. PRÁ, K.R.D. *Serviços sociais e responsabilização da família: contradições da política social brasileira*. In: MIOTO, R.C.T.; CAMPOS, M.S. e CARLOTO, C.M. (Org.). *Familismo, direito e cidadania: contradições da política social*. São Paulo: Cortez, 2015.

MONTAÑO, V.S. El cuidado en acción. In: MONTAÑO, S.; CALDERÓN, C. (Co-ord.). El cuidado en acción. Entre el derecho y el trabajo. *Cuadeno de la Cepal*, Santiago de Chile, n.94, p.24-32, 2010.

NAVARRO, F.M.; ENRÍQUEZ, C.R. Pasos hacia um marco conceptual sobre el cuidado. In: MONTAÑO, S.; CALDERÓN, C. (Coord.). El cuidado en acción. Entre el derecho y el trabajo. *Cuadeno de la Cepal*, Santiago de Chile, n.94, p.93-112, 2010.

NODDINGS, N. *Caring: a feminine approach to ethics and moral education*. Berkeley, Ca: University of California Press, 1984.

PEREIRA, T.S. *O cuidado como valor jurídico*. In: MAIA, M.S. (org.) e SILVA, A.C. et al, CARVALHO, M.R. e MAIA, M.S. (Apresentação); JUNIOR, J.A. (Co-ord. do projeto). Por uma ética do cuidado. Rio de Janeiro: Garamond, 2009.

PICCHIO, A. Condições de vida: perspectivas, análise econômica e políticas públicas. In: JÁCOME, M. L.; VILLELA, S. (Org.). *Orçamentos sensíveis a gênero: conceitos*. Brasília: ONU Mulheres, 2012.

RATTI, A.; PEREIRA, M. T. F.; CENTA, M. L. *A relevância da cultura no cuidado às famílias*. Família Saúde Desenvolvimento, Curitiba, v.7, n.1, p. 60-68, jan./abr. 2005. Disponível em: <<http://ojs.c3sl.ufpr.br/ojs/index.php/refased/article/viewFile/8054/5676>>. Acesso em: 15 jan. 2013.

RAZAVI, S. *The political and social economy of care in a development context*. Conceptual issues, research questions and policy options. Gender and Development Programme. Geneva: UNRISD, 2007.

RIBEIRO, T.S. *Cuidar em família: uma análise sobre os significados atribuídos por famílias atendidas no Centro Cultural A História Que Eu Conto/Rio de Janeiro*. Dissertação (Mestrado em Serviço Social). Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Departamento de Serviço Social, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: PUC-Rio, 2016.

SAFFIOTI, H. *Gênero, patriarcado e violência*. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2004.

SCOTT, A. S. *Gênero: Uma Categoria Útil para a Análise Histórica*. Traduzido pela SOS: Corpo e Cidadania. Recife, 1990.

SORJ, B. Arenas de cuidado nas interseções entre gênero e classe social no Brasil. *Cadernos de Pesquisa*, São Paulo, v. 43, n. 149, p. 478-491, 2013.

SZYMANSKI, H. *A Prática de pesquisa participante junto a famílias de baixa renda: o jogo cotidiano do vivido e do pensado*. Acervo Anpepp, 1988. Disponível em: <<http://www.infocien.org/Interface/Colets/v01n03a05.pdf>>. Acesso em: 15 ago. 2013.

_____. *Teorias e “teorias” de famílias*. In: CARVALHO, M.C.B. (Org.). *A família contemporânea em debate*. 7 ed. São Paulo: EDUC/ Cortez, 2003.

TORRALBA, F.R. *Antropologia do cuidar*. Organização literária e apresentação de Vera Regina Waldow. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.

WALDOW, V.R. *Atualização do cuidado*. Aquichan [Internet]. 2008. Disponível em: <<http://biblioteca.unisabana.edu.co/revistas/index.php/aquichan/article/viewArticle/1596/3419>>. Acesso em: 10 jul. 2014.

ZOBOLI, E.L.C.P. A redescoberta da ética do cuidado: o foco e a ênfase nas relações. *Revista Escola de Enfermagem USP*, 2004 38(1): 21-7. Disponível em <http://www.revistas.usp.br/reeusp/article/viewFile/41376/44953> Acesso em 15/03/2014.

Notas

- 1 Mestre em Serviço Social pela Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio), especialista em Desenvolvimento Humano na Abordagem Transdisciplinar Holística pela Universidade Internacional da Paz (UNIPAZ). Brasil. ORCID: 0000-0001-8815-7114. Email: thamires.unipaz@gmail.com
- 2 Pesquisa de publicações realizada no banco de dissertações e teses da Capes, na Biblioteca Científica Eletrônica da SciELO, na Biblioteca Virtual em Saúde Lilacs e no Google Acadêmico.
- 3 Para aprofundar a discussão no âmbito filosófico ver os autores: Martin Heidegger (2001), Milton Mayeroff (1971), Nel Noddings (1984), Leonardo Boff (2012), Zoboli (2004), Francesc Torralba (2009), entre outros que abordam o cuidado nessa perspectiva.
- 4 Para aprofundar a discussão no âmbito relacional ver os autores: Waldow (2008), Costa (2013) com a Ética Biofílica do Cuidado, Mayeroff (1971), Noddings (1984) e Boff (1999 e 2012), entre outros que abordam o cuidado nessa perspectiva.
- 5 Alteridade refere a aceitação do outro como ele é, dessa forma, se oferta o que o outro precisa e não o que eu acho melhor para ele (PEREIRA, 2009).
- 6 Membro da Academia Americana de Enfermagem e Fundadora do subcampo Transcultural da enfermagem.

- 7 Para aprofundar a discussão ver: Sorj (2013), Esquivel (2012), Carrasco (2012), Enríquez (2005), Batthyány (2004), Duarte (2011), Montaña (2010), Aguirre (2009) e Lyra et al. (2007) entre outros que abordam o cuidado nessa perspectiva.
- 8 Ver também Scott (1990), Enríquez (2005), Saffioti (2004).
- 9 O País precursor dos estudos acerca da divisão sexual do trabalho é a França no início de 1970, sob o impulso do movimento feminista que assentou as bases teóricas desse conceito (HIRATA; KERGOAT, 2007).
- 10 Ver mais em: Ackerman (1986) e Bronfenbrenner (1996).
- 11 O conceito de Familismo, na definição de Esping-Andersen (2000), é apreendido como a adaptação do Estado a lógica do capital encontrando na família a chave para a principal provisão de proteção e bem estar, nesse modelo as políticas públicas atuam somente de forma pontual no fracasso da família e na sua impossibilidade de consumo no mercado.